



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII (8ª.) – LEGISLATURA, QUADRIÊNIO: 2025-2028

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 434ª. (Quadringentésima Trigésima Quarta) SESSÃO ORDINÁRIA, DO IIº. (Segundo) PERÍODO (1/08 a 22/12/2026), DA IIª. (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA ANO: 2026, DA VIII - (8ª.) (Oitava) LEGISLATURA – QUADRIÊNIO: 2025-2028.

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA PRESENCIAL

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2026

INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).

TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

EXPEDIENTE:

-CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios):

.....

INDICAÇÃO(ÕES):

- Nenhuma Indicação foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente.

REQUERIMENTO(S):

- Nenhum Requerimento foi recebida, para ser apresentado e lido no Expediente.

PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEI(S) MUNICIPAIS:

- Recebido Projeto de Lei Municipal - PLM nº 010/2026, de 26 de agosto de 2026. Ementa: *“Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Maracáçumé MA (LOA) para o exercício de 2027 e dá outras providências.* Autoria: do Poder Executivo Municipal, representado pelo Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARAES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Acusado recebimento em: 31 de agosto de 2026, Protocolo nº. 0053-A/2026, às 10:38, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, Port. nº 009/2026.

- Leitura e apresentação.

- Recebido Projeto de Lei Municipal - PLM nº 011/2026, de 3 de setembro de 2026. Ementa: *“Institui e denomina a Praça Municipal Josielson Sousa Martins (TENDA), no Município de Maracáçumé, Estado do Maranhão, e dá outras providências.* Autoria: do Poder Executivo Municipal, representado pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARAES DE MELO (Tio Gal)/PL, Prefeito Municipal. Acusado recebimento em: 3 de setembro de 2026, Protocolo nº. 0054-B/2026, às 09:50, pela servidora senhorita HUDENILSA LIRA PINHEIRO Digitadora/Protocolo, Port. nº 009/2026.

- Leitura e apresentação.

PROPOSTA(S) DO PODER LEGISLATIVO:

- Nenhuma Proposta do Poder Legislativo foi recebida, para ser apresentado e lido no Expediente.

INFORMAÇÃO(ÕES) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nenhuma Informação extra do Poder Executivo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA - (Pequeno Expediente):

- Nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado de 5 (cinco) minutos, para fala na Tribuna, antes da fala do(a) Vereador(a) inscrito(a) no Pequeno Expediente.

ORDEM DO DIA:

- Nenhuma Matéria publicada, lida, apresentada no Expediente e nesta pautada na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº. 434ª:

TRIBUNA DO POVO:

ORADOR(A) INSCRITO(A):

- Nenhum(a) cidadã(o) representante de instituição da Comunidade se inscreveu no espaço reservado de três minutos, para falar na Tribuna do Povo.

Câmara Municipal de Maracaçumé/MA; 9/9/2026

MESA DIRETORA-2025/2026

WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026

PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA

(Paloma Glaucé)

Vereadora/PDT

Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2025/2026

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/PL

1º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com

PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA

(Marcelo da Pesca)

Vereador/PDT

2º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

OBS.:

A 434ª. SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 10/9/2026 (quinta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCOL EM GEL 70°. SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA
AVENIDA DAYSE DE SOUSA S/Nº, CENTRO, CEP.: 65.289-000 - MARACAÇUMÉ/MA

EMAIL: camaramunicipalmaracacume@hotmail.com